

PORTARIA Nº2099/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028210/2026-49 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2099/2026-GS DE 06 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-248/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Nataael Fernandes Da Silva	Policial Militar	300.529-8-6	01 espingarda cal.12; 02	612,00	204,00
Edivan Cândido De Carvalho	Policial Militar	587.801-1-1	munições cal.12		204,00
Pedro Henrique Saraiva De Araújo	Policial Militar	308.991-8-0			204,00

*** **

PORTARIA Nº2101/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026550/2026-35 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2101/2026-GS DE 06 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3068/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	302.762-1-3	01 revólver cal.38;	678,00	96,85
MARLOS ANTONIO DE ASSIS BRITO	Policial Militar	306.473-1-9	13 munições		96,85
CARLOS JEAN PEREIRA DE VASCONCELOS	Policial Militar	308.815-4-0			96,85
KEVIN WILLIAM ALVES DE SOUSA	Policial Militar	308.842-9-9			96,85
JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	Policial Militar	309.027-0-X			96,85
JOÃO PEDRO FERRO OLIVEIRA	Policial Militar	309.168-9-1			96,85
CARLOS EDUARDO DA CUNHA	Policial Militar	300.420-2-6			96,85

*** **

PORTARIA Nº2102/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029350/2026-34 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2102/2026-GS DE 06 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3463/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro César Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 pistola cal.40;	1.602,00	320,40
Francisco de Sena Braga Filho	Policial Militar	300.611-1-X	21 munições cal.40		320,40
Everton Dias da Silva	Policial Militar	303.828-1-1	01 carregador cal.40		320,40
Francisco Helder Tavares Abreu Filho	Policial Militar	305.682-1-4			320,40
José Caio da Silva Xavier	Policial Militar	309.032-6-9			320,40

*** **

PORTARIA Nº2103/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004341/2026-31 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2103/2026-GS DE 06 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-340/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Haroldo Veríssimo da Silva	Policial Militar	110.103-1-8	01 revólver cal.38;	1.296,00	162,00
Antônio Carlos Pereira Borges	Policial Militar	135.399-1-X	01 espingarda cal.36;		162,00
Patrick de Carvalho Pereira	Policial Militar	300.862-1-X	05 munições cal.36;		162,00
José Robson Leonardo	Policial Militar	300.252-1-0	11 munições cal.38		162,00
Francisco Antônio Gonçalves de Sousa Chou	Policial Militar	307.518-1-7			162,00
Luan Lima de Oliveira	Policial Militar	306.422-1-X			162,00
Antônio Islândio Matos Costa	Policial Militar	309.004-5-6			162,00
Samuel Bruno Sousa de Moraes	Policial Militar	300.080-3-0			162,00

*** **

